

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

**Número do Processo SISLOG: 116460**

Número do Processo SEI: 202500005028625

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à Contratação do profissional CARLOS EDUARDO BITTENCOURT STANGE, CPF 478.\*\*\*.\*\*\*-49, designado pela Portaria nº 100, de 29 de maio de 2025, para compor a Comissão de Verificação com a finalidade de avaliação in loco das reais condições de oferta do Curso de Medicina – Unidade Universitária de Itumbiara, da Universidade Estadual de Goiás (UEG). A presente contratação está fundamentada na Resolução CEE/CP nº 04, de 16 de maio de 2025, e na Manifestação nº 1/2025/SGG/PRES - CEE-18453., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116460 / 2025 e processo SEI nº 202500005028625, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

### Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, pareceres, perícias e avaliações.

### Informações Adicionais

Contratação do profissional CARLOS EDUARDO BITTENCOURT STANGE, CPF 478.\*\*\*.\*\*\*-49, designado pela Portaria nº 100, de 29 de maio de 2025, para compor a Comissão de Verificação com a finalidade de avaliação in loco das reais condições de oferta do Curso de Medicina – Unidade Universitária de Itumbiara, da Universidade Estadual de Goiás (UEG). A presente contratação está fundamentada na Resolução CEE/CP nº 04, de 16 de maio de 2025, e na Manifestação nº 1/2025/SGG/PRES - CEE-18453.

Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	478.***.***-49,
Fornecedor	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT STANGE
Valor Unitário	R\$ 4.000,00

Valor Total	R\$ 4.000,00
-------------	--------------

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

*Ordenador de Despesas*

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 05/09/2025, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79322622** e o código CRC **950F4C68**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005028625



SEI 79322622